

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

INGRESSO EM AGOSTO DE 2017

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE - LINHA GESTÃO DE SAÚDE



ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

A coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 01332000.

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

PRÉ-REQUISITO

O Mestrado Profissional busca candidato(a)s que atendam aos seguintes requisitos:

Ser graduado(a) ou pós-graduado(a) em administração de empresas ou em curso congênere de gestão, tais como economia, ciências contábeis, comércio exterior e programas de especialização em administração;
Excelente nível de leitura e compreensão de textos em inglês.

Os requisitos acima devem estar expressos no currículo do(a) candidato(a) e serão analisados no processo seletivo. Em casos excepcionais o comitê do processo seletivo pode aprovar um(a) candidato(a) que não tenha graduação ou pós-graduação em administração de empresas ou em cursos congêneres de gestão. Neste caso, o coordenador do Mestrado Profissional em Gestão a para a Competitividade recomendará ao(à) candidato(a) cursar matérias específicas dentro da FGV EAESP ou em parceiros que supram a deficiência de conhecimento básico de gestão. O custo destes cursos não faz parte do investimento deste programa.

O perfil desejado do(a) candidato(a) é:

Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em gestão de saúde;

Ter especialização em programas de gestão em saúde tais como CEAHS ou MBA;

VAGAS

Gestão de Saúde é uma das seis linhas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade. O Programa oferece um total de 180 (cento e oitenta) vagas por turma, ficando a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as seis linhas. Não serão disponibilizadas mais que 40 (quarenta) vagas por linha. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidato(a)s inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição no período de **23/01/2017 a 19/05/2017**, exclusivamente pela internet, no site www.fgv.br/processoseletivo/mpges. Será necessário:

1. Preencher a **Ficha de inscrição**;
2. Clicar na opção do curso;
3. Concordar em **participar** do Processo Seletivo **com base nos regulamentos do Manual** publicado no *site* da FGV;
4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito;
5. Anexar o Curriculum Vitae.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o(a) candidato(a) receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, uma vez que esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o(a) candidato(a).

As turmas serão formadas à medida que o(a)s candidato(a)s aprovados efetivarem a matrícula presencial. Completando-se as turmas, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de **19/05/2017**.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, Depósito, etc.) ou pagamento após o prazo estabelecido.

O(a) candidato(a) poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

- O valor da inscrição é de **R\$ 100,00** (cem reais)

Os boletos deverão ser gerados até às 18h00 do dia da inscrição, porém os pagamentos poderão ser feitos por quaisquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 da data de vencimento do boleto.

O(a) candidato(a) que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá pagar a taxa de inscrição e inserir o curriculum vitae no campo para isso reservado na última parte do processo de inscrição pela Internet.

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato(a) deverá certificar-se, a esse respeito, pelo site **www.fgv.br/processoseletivo/mpges**, no *menu* Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

No link Acompanhe sua inscrição o documento ficará com status “documentação incompleta” até que o analista da CACR visualize o documento e confirme o recebimento. As análises são feitas diariamente.

PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em:

1. Avaliação curricular;
2. Entrevista pessoal com a Banca de Seleção.

A avaliação será realizada por uma comissão designada pelo Centro de Estudos de Planejamento e Gestão de Saúde - GVSaúde, responsável pela linha de Gestão de Saúde. Os nomes aprovados pela banca de seleção serão submetidos à confirmação da Coordenação.

As entrevistas terão duração de aproximadamente 30 minutos e serão realizadas presencialmente para candidatos(as) residentes na cidade de São Paulo. Para candidato(a)s de fora da cidade de São Paulo a entrevista poderá ser realizada por Skype, **mediante** solicitação encaminhada com antecedência de 2 (dois) dias úteis para os *e-mails* cacr.cmcd@fgv.br e mestradosespecializados@fgv.br.

As datas das entrevistas estão pré-determinadas no cronograma deste manual e os horários serão definidos pela banca do Programa. Estas informações serão disponibilizadas no mesmo site da inscrição, no item 'Resultados'.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1º Período de Inscrição - de 23/01/2017 a 17/02/2017 até as 18h

Período para inscrição online e envio do curriculum vitae.

27/02/2016

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges, *menu Resultados*, após as 18h.

De 06/03 a 10/03/2017

Realização das entrevistas.

2º Período de Inscrição - de 17/02/2017 após as 18h a 17/03/2017 até as 18h

Período para inscrição online e envio do curriculum vitae.

22/03/2017

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista , no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges, *menu Resultados*, após as 18h.

De 27/03 a 31/03/20167

Realização das entrevistas.

07/04/2017 – Resultado:

Divulgação da Lista de Resultado e *Link* de Pré-matrícula do 1º e 2º período, no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges, *menu Resultados*, após as 18h.

17 a 20/04/2017 - Realização da matrícula:

O(a) candidato(a) deverá agendar a data e horário para a matrícula presencial ao efetivar sua pré-matrícula no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges.

3º Período de Inscrição - de 17/03/2017 após as 18h a 21/04/2017 até as 18h

Período para inscrição online e envio do curriculum vitae.

26/04/2017

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges, *menu Resultados*, após as 18h

De 02/05 a 05/05/2017

Realização das entrevistas

4º Período de Inscrição - de 21/04/2017 após as 18h a 19/05/2017 até as 18h

Período para inscrição online e envio do curriculum vitae.

24/05/2017

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges , *menu Resultados*, após as 18h

De 29/05 a 02/06/2017

Realização das entrevistas

09/06/2017 – Resultado

Divulgação da Lista de Resultado e *Link* de Pré-matrícula do 3º e 4º período, no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges, *menu Resultados*, após as 18h.

20/06 a 23/06/2017 - Realização da matrícula:

O(a) candidato(a) deverá agendar a data e horário para a matrícula presencial ao efetivar sua pré-matrícula no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpges.

INTEGRAÇÃO

03 de agosto de 2017 – o dia todo

O momento de integração é voltado para que o(a)s candidato(a)s aprovados se conheçam, recebam todas as

informações necessárias para seu ingresso na FGV EAESP (crachá, acesso à biblioteca e aos sistemas, entre outras), assim como interajam com o corpo docente de sua linha.

SESSÃO DE INFORMAÇÕES

As sessões de informação são encontros presenciais em que o coordenador de cada linha apresenta mais informações sobre o programa e esclarece eventuais dúvidas.

As Sessões de Informação são divulgadas via *site* - mestrado-profissional.eaesp.fgv.br/linha-gestao-saude

Informações: mestradosespecializados@fgv.br (cadastre-se enviando um *e-mail* e receba os convites para as sessões de informação).

As sessões da Linha Gestão de Saúde serão em:

08/02/2017 às 19:30h

06/03/2017 às 19:30h

12/04/2017 às 19:30h

03/05/2017 às 19h30h

Prédio da FGV EAESP

Local: Av Nove de Julho, 2029 / Rua Itapeva, 432

CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

Os(as) candidato(a)s em lista de espera, eventualmente poderão ser convocados até a **2ª semana de junho/2017**, condicionados à disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

O candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação;
2. Cédula de Identidade (RG ou RNE – para registro do seu futuro diploma – não é aceito CNH).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Boleto Bancário (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
5. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
6. Ficha de Matrícula

Os documentos deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticada ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação:

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao(à) candidato(a), no ato da matrícula.

Os(as) candidato(a)s estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes, de acordo com o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, Conselho Nacional de Justiça – Resolução 228 de 22 de junho de 2016, que regulamentam a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação de exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em 05 de outubro de 1961 e apostilada pelo decreto acima referido. Os documentos emitidos no exterior deverão ser “apostilados”, exceto França, Argentina e países que não constam na lista desse acordo.

Conforme determinação do Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007, os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação

por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato(a) aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula.

O(a) aluno(a) matriculado(a) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

É facultado ao(a) aluno(a) solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

INVESTIMENTO

Para o(a)s ingressantes no **2º semestre de 2017** o valor total do curso será de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), podendo ser parcelado em até 24 vezes de R\$ 2.833,33, com reajuste a partir da 13ª parcela, vencendo-se a primeira no ato da matrícula, a segunda em 10 de agosto de 2017 e as demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Há descontos especiais para empresas parceiras, Clube de Benefícios da ASDI (FGV) e para ex-aluno(a)s da Fundação Getulio Vargas (FGV):

- **10% (dez por cento)** de desconto para as empresas que fazem parte da relação “**Clube de Parceiros FGV**”, devendo o(a) aluno(a) apresentar no ato da matrícula uma carta de comprovação de vínculo de trabalho junto à empresa parceira. Consulte nossa lista de parceiros através do e-mail mestradosespecializados@fgv.br
- **20% (vinte por cento)** de desconto para o(a)s ex-alunos(as) FGV. Sendo aplicável para qualquer unidade e filiais da FGV, *exceto* para os cursos de extensão e curta duração, devendo o(a) aluno(a) apresentar no ato da matrícula uma original do certificado de conclusão de curso e uma cópia simples. O desconto é aplicado somente para alunos que tenham concluído o curso.

Os descontos não são cumulativos.

É possível pagar em 36 vezes em parcelas com juros. Consulte o Departamento Financeiro sobre esta opção (Telefone: 3799-7788 ou financeiro.eaesp@fgv.br).

Nesse cálculo não estão incluídos os valores referentes ao pagamento de créditos adicionais, tais como, os correspondentes a eventuais reprovações, bem como viagens e alimentação em trabalhos realizados fora da sede da FGV EAESP.

A remoção de reprovações, nos termos previstos no Regimento do Curso, implicará pagamento adicional do valor correspondente à disciplina referente à remoção, em valores vigentes à época.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O(a) aluno(a) deve alcançar média igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero) em cada disciplina cursada.

A frequência às aulas é obrigatória, e o limite de faltas por disciplina corresponde a 25% das aulas previstas. Será definitivamente desligado do curso o(a) aluno(a) que:

- For reprovado na mesma disciplina 3 vezes ou 7 vezes no curso; ou
- Não concluir o curso no prazo estipulado em Regimento; ou
- Abandonar o curso sem requerer trancamento.

PRAZO PARA CONCLUSÃO

O(a) aluno(a) tem até 2,5 (dois *vg* cinco) anos, incluídos eventuais períodos de afastamento ou trancamento, para a conclusão dos créditos do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade Linha Gestão de Saúde e apresentação e aprovação do Trabalho Aplicado (TA). Ao concluir o curso o(a) candidato(a) aprovado(a) com sucesso nas disciplinas e TA receberá o título de Mestre em Gestão.